

O atendimento educacional especializado oferecido no CAS: parâmetros para a escola regular

Specialized educational care offered at CAS: parameters for a regular school

El servicio educativo especializado ofrecido en CAS: parámetros para la escuela regular

Bruna Ferreira Silva

Universidade Estadual de Goiás

Carla Salomé Margarida de Souza

Universidade Estadual de Goiás

Kênia Abbadia Melo

Universidade Estadual de Goiás

Resumo: Este artigo tem como tema o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes surdos. O estudo foi realizado a partir da seguinte inquietação: em que medida o AEE ofertado no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), situado na cidade de Goiânia-Goiás, pode oferecer parâmetros para o AEE da escola regular? Para responder à pergunta que deu origem à pesquisa, foram utilizados autores como: Damázio (2007), Honora (2014), Quadros (2006), dentre outros, aliado a uma pesquisa empírica que objeti-

vou analisar a performance do AEE ofertado pelo CAS. Como procedimento metodológico, realizou-se entrevista semiestruturada com duas professoras de AEE vinculadas ao CAS, sendo uma surda e outra ouvinte. Os resultados apontam que o AEE ofertado pela instituição pesquisada está de acordo com os pressupostos teóricos de estudiosos da área e oferece parâmetros para que a escola regular desenvolva um AEE de qualidade para discentes surdos. Palavras-chave: AEE. Libras. Surdos. CAS.

Abstract: This article is the subject of Specialized Educational Assistance (AEE) for surdos students. Or study was carried out from the following inquiry: in what measure or EEE offered not Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), located in the city of Goiânia-Goiás, can offer parameters for the EEE of the school regular? To answer the question that originates from the research, authors such as: Damázio (2007), Honora (2014), Quadros (2006), among others, allied to an empirical research that aims to analyze the performance of EEE offered by CAS. As a methodological procedure, a semi-structured interview was carried out with two teachers of AEE linked to the CAS, being one surda and another ouvinte. The results state that the EEE offered by the researched institution is in accordance with the theoretical presumptions of students of the area and offers parameters so that the regular school develops a quality EEE for surdos students.

Keywords: AEE. Pounds. Surdos. CAS.

Resumen: Este artigo tem como tema o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes surdos. O estudo foi realizado a partir da seguinte inquietação: em que medida o AEE ofertado no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação

e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), situado na cidade de Goiânia-Goiás, pode oferecer parâmetros para o AEE da escola regular? Para responder à pergunta que deu origem à pesquisa, foram used autores como: Damázio (2007), Honora (2014), Quadros (2006), dentre outros, aliado a uma pesquisa empírica que objetivou analisar a performance do AEE ofertado pelo CAS. Como procedimento metodológico, realizou-se entrevista semiestruturada com duas professoras de AEE vinculadas ao CAS, sendo uma surda e outra ouvinte. Os resultados apontam que o AEE ofertado pela instituição pesquisada está de acuerdo con los pressupostos teóricos de estudiosos da área e oferece parâmetros para que una escola regular desenvolva um AEE de qualidade para discentes surdos.

Palavras-chave: AEE. Libras. Surdos. CAS.

3

Data de submissão: 22/10/2020

Data de aprovação: 07/12/2020

Introdução

O presente artigo apresenta reflexões sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes surdos. Analisamos o trabalho desenvolvido pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), situado na cidade de Goiânia/Goiás, como possibilidade de referência para a escola regular.

A motivação inicial para este estudo surgiu por intermédio da nossa participação no Curso de Extensão em Libras, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás - UEG - UnU Inhumas. Participamos desta atividade de extensão no período de 01/02/2016 a 31/12/2016 e isso possibilitou-nos uma base de comunicação linguística voltada ao processo de apreensão da Libras.

Para desenvolver a pesquisa, partimos da seguinte problemática: em que medida o AEE ofertado no CAS, situado na cidade de Goiânia-Goiás, pode oferecer parâmetros para o AEE da escola regular? A fim de responder a esta inquietação, nos apoiamos na realização de uma pesquisa bibliográfica aliada a uma pesquisa empírica, por meio da qual tivemos como objetivo analisar a performance do Atendimento Educacional Especializado ofertado no CAS/Goiânia, de forma a enunciar parâmetros de AEE para estudantes surdos nas escolas regulares.

Essa pesquisa empírica foi desenvolvida com a anuência da instituição CAS e ocorreu entre os meses de setembro e outubro do ano de 2019. Para a coleta de dados, realizamos entrevista semiestruturada com duas professoras de AEE vinculadas ao CAS, sendo uma surda e outra ouvinte.

Para discutir o assunto, estudamos alguns autores que tratam deste tema, como: Damázio (2007), Honora (2014), Quadros (2006), dentre outros estudiosos do âmbito da educação de surdos. Esses

autores apoiaram-nos nas discussões e fundamentações sobre o Atendimento Educacional Especializado, a educação inclusiva voltada para alunos com surdez, o ensino-aprendizagem do português como segunda língua e a Língua Brasileira de Sinais.

Desse modo, diante da emergente necessidade de formar docentes que atuem com eficiência no AEE das escolas públicas regulares, no presente artigo discutimos aspectos relevantes que precisam ser agregados aos saberes docentes, no sentido de garantir que a inclusão aconteça de forma legítima para os estudantes surdos.

O artigo está estruturado em cinco seções, a saber: introdução, que corresponde à apresentação do tema e seus desdobramentos; desenho metodológico, que condensa os dados referentes ao tipo e aos instrumentos de pesquisa; corpus teórico, que apresenta os fundamentos teóricos e particularidades do AEE para estudantes surdos; resultado e análise, em que apresentamos aspectos relacionados à pesquisa empírica, e as considerações finais e referências.

5

Desenho Metodológico

O presente trabalho está inscrito em uma abordagem de pesquisa qualitativa, o que segundo Flick (2009, p. 36),

[...] não se refere apenas ao emprego de técnica e de habilidade aos métodos, mas inclui também uma atitude de pesquisa específica. Essa atitude está associada à primazia do tema sobre os métodos, à orientação do processo de pesquisa e à atitude com que os pesquisadores deverão alcançar seus “objetivos”.

O contexto da pesquisa abarca como *lócus* o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), situado na 6ª Avenida, esquina com a Rua 217, Setor Leste Universitário – Goiânia, Goiás. Por estar localizada na capital de Goiás, a referida instituição atende e contempla um amplo público das regiões metropolitanas e das demais cidades para o atendimento às pessoas com surdez e aos estudiosos da segunda língua do Brasil.

Essa instituição foi escolhida por ser um núcleo de formação continuada cujo objetivo é contribuir para a melhoria da educação ofertada às pessoas surdas. O quadro abaixo nos permite conhecer os serviços oferecidos por essa instituição.

Serviços oferecidos pelo CAS à comunidade

Modalidade	Nível	Quantidade de turmas	Quantidade atendida
AEE para crianças surdas	-	7	47
Intérprete	I	3	48
Intérprete	II	2	35
Intérprete	III	1	12
Libras	I	8	168
Libras	II	7	134
Libras	III	7	126
Libras	IV	6	107
Libras	V	4	73
Núcleo de convivência	-	6	49

Português como 2ª língua para surdos	-	3	58
Turma kids	-	2	35
Total geral de pessoas atendidas: 892			

Quadro 01: Serviços ofertados pelo CAS- Goiânia

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados coletados no CAS, em 25/09/2019.

O CAS oportuniza a capacitação de estudantes, de professores e de intérpretes, assim como promove ações socioeducacionais com ênfase na relação surdo, família, escola e sociedade. Sob a perspectiva do AEE ofertado pela instituição, participaram da pesquisa duas professoras que desenvolvem o AEE, sendo uma professora ouvinte, e uma surda.

Como instrumento de coleta de dados, utilizamos a entrevista semiestruturada. Por meio do uso desse instrumento, o pesquisador organiza um conjunto de perguntas por meio de um roteiro sobre o tema a ser estudado, mas permite que o entrevistado fale livremente sobre os elementos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal (GERHARDT, SILVEIRA, 2009).

1. O que vocês entendem por Atendimento Educacional Especializado?
2. Qual é a performance de trabalho do AEE realizado pelo CAS, voltado às crianças Surdas?
3. Qual a importância do AEE para a formação dos Surdos?
4. Quais os caminhos metodológicos desenvolvidos no AEE para as crianças Surdas?

Quadro 02: Roteiro de entrevista

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Corpus Teórico - Particularidades do AEE para estudantes surdos

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um recurso muito importante e oportuniza ao estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades, contribuições em seu processo de desenvolvimento nos diversos âmbitos, desde sua vida escolar, pessoal, social até a sua inclusão linguística. Sob este prisma, considerando a ênfase do artigo, o corpus teórico aqui apresentado enuncia as particularidades do AEE para os estudantes com surdez.

Conforme determina a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, o AEE é parte integrante do processo educacional do aluno com deficiência:

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

(...) Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios (BRASIL/CNE, 2009, p. 1).

Por este documento normativo, entendemos que o AEE visa complementar ou suplementar o ensino, fortalecendo a inclusão por meio de serviços que vão de encontro às necessidades específicas dos estudantes. Ele deve ocorrer no contraturno e não substitui o ensino na sala regular. E, não havendo oferta de sala de recurso multifuncional na escola regular, pode ser realizado em outras instituições que oferecem este atendimento.

O Decreto Federal nº 7.611/2011 reforça as especificidades do AEE ao pontuar detalhadamente o seu papel:

Art.2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. §1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011, p. 2).

O AEE abarca como centralidade a legitimação das ações e das diretrizes voltadas aos alunos com deficiência com intuito de fomentar a complementação da formação integral, a luz do direito ao estudante de ser atendido em suas necessidades específicas.

A Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 06 de julho de 2015, também denominada de Estatuto da pessoa com deficiência, determina a necessidade de institucionalização do AEE em todo o projeto pedagógico da instituição, incumbindo ao poder público, art. 28, assegurar, criar, incentivar, acompanhar e avaliar:

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia (BRASIL, 2015, p. 8).

Fica evidente pelas determinações legais que o AEE é direito do estudante e que o poder público deve assegurá-lo e acompanhar seu desenvolvimento no sentido de garantir aos alunos público alvo da educação especial o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Em relação às particularidades do AEE para estudantes surdos, Damázio (2007, p. 25) destaca que, para esse público, o AEE deve se materializar em três momentos didático-pedagógicos, sendo eles:

- Momento do Atendimento Educacional Especializado em Libras na escola comum, em que todos os conhecimentos dos diferentes conteúdos curriculares, são explicados nessa língua por um professor, sendo o mesmo preferencialmente surdo. Esse trabalho é realizado todos os dias, e destina-se aos alunos com surdez.
- Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino de Libras na escola comum, no qual os alunos com surdez terão aulas de Libras, favorecendo o conhecimento

e a aquisição, principalmente de termos científicos. Este trabalho é realizado pelo professor e/ ou instrutor de Libras (preferencialmente surdo), de acordo com o estágio de desenvolvimento da Língua de Sinais em que o aluno se encontra. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua de Sinais.

- Momento do Atendimento Educacional Especializado para o ensino da Língua Portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para pessoas com surdez. Este trabalho é realizado todos os dias para os alunos com surdez, à parte das aulas da turma comum, por uma professora de Língua Portuguesa, graduada nesta área, preferencialmente. O atendimento deve ser planejado a partir do diagnóstico do conhecimento que o aluno tem a respeito da Língua Portuguesa.

Inferimos que o planejamento do Atendimento Educacional Especializado em Libras é feito pelo professor especializado, juntamente com os professores de turma comum, pois o conteúdo deste trabalho é semelhante ao desenvolvido na sala de aula. O AEE para o ensino de Libras trata-se do ensino da Libras em suas especificidades; e, no AEE para o ensino da Língua Portuguesa, o ensino é desenvolvido por um professor preferencialmente formado em Língua Portuguesa e que conheça os pressupostos linguísticos teóricos que norteiam o trabalho, e, sobretudo, que acredite nesta proposta, estando disposto a realizar as mudanças para o ensino do português aos alunos com surdez.

O AEE para alunos surdos na perspectiva inclusiva leva em consideração que o mesmo é usuário de um sistema linguístico com particularidades e status próprios, isto é, cognitivamente se organiza e se

estrutura o pensamento e a linguagem nos percursos de mediação simbólica, voltados à relação linguagem, pensamento e realidade, com ênfase nas práticas sociais. Nesse sentido, partindo de referenciais legais, o AEE garante ao aluno surdo o direito à educação bilíngue em todo o processo educativo. Para que o conhecimento seja apreendido, é imprescindível a construção de uma teia de relações entre os pares, nas quais as práticas devem ser articuladas por metodologias de ensino que oportunizem ao aluno aprender a aprender, sob a concepção bilíngue.

Logo, a referida modalidade é indispensável para a apropriação de conhecimentos, assim como oportuniza um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, em que corrobora e reflete para a legitimação do respeito à dignidade, à acessibilidade e à efetivação da autonomia da pessoa com surdez. Ademais, contribui para desmistificar o processo de alfabetização e de letramento no que tange aos desafios da aprendizagem da leitura e da escrita da língua portuguesa na interface com a Libras, em prol de eliminar as barreiras e propiciar uma complementação e/ou suplementação para além do âmbito escolar, perpassando as práticas sociais.

Resultados e Análise

Nesta seção do artigo apresentamos a análise de dados correspondentes ao Atendimento Educacional Especializado, abrangendo como *lócus* de pesquisa a instituição CAS/Goiânia, a qual oferta o ensino de Libras não apenas às crianças surdas, mas também aos adolescentes e aos adultos surdos, bem como aos profissionais da educação, da saúde e das demais áreas, nas quais vislumbram uma proposta bilíngue.

Para apresentar os resultados da pesquisa, analisamos as entrevistas realizadas. Para isso, intitulamos os sujeitos da pesquisa como Professora A (professora surda) e Professora B (ouvinte).

Nosso objetivo central foi realizar um paralelo entre as percepções e vivências das mesmas sob a premissa de apreender as possibilidades do ensino bilíngue nas séries iniciais, levando em consideração o processo de alfabetização e de letramento das crianças surdas, evidenciando o papel do AEE na legitimação da inclusão escolar dessas crianças.

De acordo com o roteiro de pesquisa semiestruturada, ressaltamos como primeira pergunta: “O que você entende por Atendimento Educacional Especializado?”. Obtivemos como respostas:

O AEE engloba atividades direcionadas e pensadas pedagogicamente na área da educação especial para cada grupo de educandos, dentro de cada especificidade. Recursos, materiais e dinâmicas, tudo pensado para a acessibilidade dos educandos (PROFESSORA B).

O trabalho do AEE no CAS é ensino-aprendizagem para os surdos, porque língua primeira é Libras e língua portuguesa enquanto segunda língua (PROFESSORA A).

Percebemos nas considerações das professoras que o AEE é um serviço da educação especial. Trata-se de um suporte didático importante no ensino da língua materna (L1) e da língua portuguesa (L2) às crianças surdas, centrado em atender às suas especificidades, favorecer a comunicabilidade, o acesso e a apreensão de conhecimentos. De acordo com a Resolução do CNE (2009, p. 1):

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Art. 3º A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional.

Nesse sentido, o AEE, na perspectiva da educação inclusiva, nos oportuniza a quebra de barreiras linguísticas e pedagógicas, as quais prejudicam a inclusão escolar dos alunos surdos. Estes, por sua vez, necessitam de um olhar atento dos professores em prol de reconhecer as especificidades de cada aluno, assim como as suas habilidades, com ênfase nas estratégias que corroboram com a formação de novas possibilidades de se apropriar de sua língua materna (L1) e da língua portuguesa (L2).

Em seguida, questionamos às professoras acerca da performance de trabalho do AEE realizado pelo CAS voltado às crianças surdas.

O atendimento ocorre no contraturno da escola regular. Precisa ser em pequenos grupos, organizados por faixa etária e por nível linguístico do educando (PROFESSORA A).

É importante CAS para o surdo e crianças surdas sempre em sala de AEE. Aprender libras e português, pois moram em outras cidades, mas precisam estudar (PROFESSORA B).

O AEE é um direito de todos os alunos com deficiências que precisam de atendimento específico em turno oposto ao frequentado

na escola regular, o qual detém estratégias pedagógicas pensadas essencialmente para o trabalho com as possibilidades e com as potencialidades de cada aluno. Desse modo, por estar localizado na capital de Goiás, o CAS é *locus* central de atendimento à surdez, contemplando toda a região metropolitana de Goiânia e as demais cidades interioranas, abarcando um amplo campo de troca de experiências, vivências e contato prioritário com as Libras, paralelo ao ensino de língua portuguesa escrita, isto é, as crianças atendidas na instituição têm um maior contato com a sua língua materna. De acordo com Quadros (2006, p. 24):

O ensino do português pressupõe a aquisição da língua de sinais brasileira" língua de criança surda. A língua de sinais também apresenta um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem do português. A ideia não é simplesmente uma transferência de conhecimentos da primeira língua para a segunda língua, mas sim um processo paralelo de aquisição e aprendizagem em que cada língua apresenta seus papéis e valores sociais representados.

É indispensável frisar que, na concepção da educação bilíngue, a língua de instrução é a Libras e, sob este prisma, a Língua Portuguesa é ensinada como segunda língua. O professor deve utilizar materiais e metodologias específicos, que atendam às necessidades educacionais do aluno surdo. No ensino da primeira e a segunda língua para surdos, o professor precisa ter um olhar atento aos métodos, buscando melhor qualidade de ensino e maior desenvolvimento na aprendizagem de seus alunos.

Posteriormente, indagamos às professoras qual a importância do AEE para a formação dos surdos.

A socialização entre outros surdos, conhecendo e valorizando ainda mais a sua cultura surda. A referência de um professor surdo. A base de contextualização de histórias e conteúdos. Ampliar conhecimentos do dia a dia, que muitas vezes não são trabalhados ou incentivados em casa (PROFESSORA A).

AEE é importante para ensino do surdo, eu percebo que futuro dos surdos pode ser melhor no CAS (PROFESSORA B).

O contato com a cultura surda amplia as possibilidades e as vivências contribuindo para que os surdos se reconheçam enquanto surdos e no grupo social que integram. No CAS, as crianças estão imersas à sua língua materna (L1), interagem entre si e com os ouvintes fluentes em Libras e/ou que estão em processo de formação. Tudo isso reforça a construção de sua identidade, possibilitando a conquista de espaços que lhes foram negados desde os primórdios, mas que atualmente eles buscam cotidianamente a efetivação de seu pleno exercício de alteridade no que tange às premissas dos direitos e deveres que lhes são respaldados por lei.

Questionamos às professoras quais eram os caminhos metodológicos desenvolvidos no AEE para crianças surdas.

É trabalhado os 3 momentos no AEE: em Libras, de Libras e em Língua Portuguesa. Em histórias contadas em Libras para a compreensão geral do assunto e contextualizar os conteúdos. Atividades envolvendo essa história em língua portuguesa. Produção textual individual e coletiva em língua portuguesa e libras. Dinâmicas, jogos e brincadeiras sempre são envolvidos para contextualizar os conteúdos de Libras (PROFESSORA B).

Esta configuração de AEE corrobora intencionalmente para a elaboração de um plano que aborde como centralidade o estudo das habilidades e das necessidades educacionais particulares dos alunos com surdez que estão em pleno processo de apreensão. Sendo assim, o trabalho pedagógico assegura um ambiente bilíngue, ou seja, um espaço em que se utilize a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa. De acordo com as professoras entrevistadas,

[...] não são apenas conteúdos trabalhados no AEE, mas, sim, conhecimentos do dia a dia, de socialização, que englobem todo o aspecto de um ser humano (socioafetivo, socio-histórico e emocional). A professora surda também é importante como referência para as crianças surdas, para elas saberem que são capazes (Professora B).

A escola é inclusão no AEE, e o surdo precisa do CAS por contato com os amigos surdos, é importante, pois aprende muito e estuda o português. Libertando o surdo (Professora A).

Observamos que o ensino se orienta como um paradigma promissor para sistematizar estratégias que atendam a todos os alunos e que corrobora para a ampliação da formação docente. Honora (2014, p. 94) esclarece sobre a importância de um professor surdo no ensino das Libras:

É de suma importância que o aluno com Surdez seja inserido numa experiência de aprendizagem com adultos Surdos para o conhecimento exato da Língua Brasileira de Sinais, do contato com a Cultura Surda, e para começar a desenvolver uma Identidade Surda e poder ter um modelo adulto de usuário de uma língua estruturada adequadamente.

Sendo assim, percebemos que os desdobramentos didáticos pedagógicos do AEE ofertados pelo CAS se fundamentam na concepção de Damázio (2007), uma vez que desenvolvem o AEE em três momentos distintos: AEE em Libras, AEE de Libras, e o AEE para o ensino da Língua Portuguesa.

Para além dos três momentos didáticos pedagógicos voltados aos atendimentos de alunos com surdez, é importante salientar que o planejamento é efetuado e ampliado em parceria entre os professores de Libras, o professor de classe comum e o professor de Língua Portuguesa como segunda língua, e que, concomitantemente, os conteúdos são inter-relacionados, elucidando a relevância do trabalho de forma colaborativa, visando o desenvolvimento dos estudantes surdos.

O AEE ofertado no CAS contempla todos os aspectos referentes ao surdo, os quais perpassam o âmbito escolarizante, voltado primordialmente à colaboração entre professores em prol do desenvolvimento das potencialidades de cada aluno. Nesse caso, todos os sujeitos comprometidos no processo de apreensão são conscientes de seu papel e primam pela qualidade das ações elaboradas. Nesta perspectiva de trabalho, não há hierarquia ou sobreposição na prática de cada professor, mas, sim, trocas recíprocas que permitem “atingir objetivos comuns negociados pelo coletivo” a partir da “liderança compartilhada, confiança mútua e corresponsabilidade pela condução das ações” (DAMIANI, 2008, p. 214).

Considerações Finais

O texto apresentado elucidado que o AEE é um importante serviço da Educação Especial. Trata-se de um serviço que permite identificar, organizar e elaborar os recursos pedagógicos voltados às potenciali-

dades dos alunos com ênfase nas práticas educativas que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, não só para atuarem no âmbito educativo, mas que perpassem o aspecto integral do ser humano, desenvolvendo todos os aspectos socioafetivo, sócio-histórico e emocional. Sendo assim, o atendimento é muito importante para o processo de inclusão das crianças surdas.

O estudo aponta que o CAS/Goiânia desempenha um papel fundamental em relação à pessoa surda e possui várias frentes de trabalho. Em relação ao objetivo do nosso estudo, a pesquisa demonstra que a instituição desenvolve um Atendimento Educacional Especializado de acordo com os estudos teóricos da área, ofertando o AEE em Libras, o AEE de Libras e o AEE para o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita.

Os resultados apontam, ainda, que são inúmeras as contribuições do AEE/CAS/Goiânia para a efetivação de um ensino bilíngue nas séries iniciais, levando em consideração o processo de apreensão das crianças surdas, voltadas à legitimação da inclusão em todos os âmbitos.

Elucidando a questão que norteou o estudo, os dados apontam que o AEE do CAS oferece parâmetros para que a escola regular desenvolva o AEE para discentes surdos, considerando os três momentos do atendimento (AEE em Libras, o AEE de Libras e o AEE para o ensino da Língua Portuguesa), tendo em vista a aprendizagem bilíngue das crianças surdas e, conseqüentemente, sua inclusão social.

No entanto, sem ter a pretensão de dar conta do tema em sua amplitude e importância, consideramos que novas pesquisas são necessárias e podem abrir espaço para o aprimoramento da temática aqui enunciada de forma a fornecer maiores condições de se pensar o AEE para estudantes surdos. Consideramos, ainda, que a instituição pesquisada oferece parâmetros que podem servir para fundamentar esse atendimento nas escolas públicas para que adquiram um saber/

fazer que oriente sua organização e funcionamento a fim de contribuir com a inclusão dos surdos como direito legítimo, como atitude de vida e não como uma teoria da moda.

Referências

BRASIL. CNE. CEB. **RESOLUÇÃO N. 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009**, QUE INSTITUI DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. BRASÍLIA, 2009.

BRASIL. **DIRETRIZES OPERACIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL**. BRASÍLIA, 2009.

BRASIL. MEC/SEESP. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **DECRETO Nº 7.611**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BRASÍLIA, 2011.

BRASIL. **LEI N. 13.146**, DE 6 DE JUL. 2015. LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2015 DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). ACESSO EM: 08 JUL. 2019.

DAMÁZIO, MIRLENE FERREIRA MACEDO. **FORMAÇÃO CONTINUADA A DISTÂNCIA DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: PESSOA COM SURDEZ**. SEESP/SEED/MEC. BRASÍLIA/DF, 2007.

DAMIANI, MAGDA FLORIANA. ENTENDENDO O ENSINO COLABORATIVO EM EDUCAÇÃO E REVELANDO SEUS BENEFÍCIOS. **REVISTA EDUCAR**. CURITIBA: EDITORA UFPR, N. 31, 2008. (p. 213-230).

FLICK, UWE. **DESENHO DA PESQUISA QUALITATIVA**. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2009.

GERHARDT, TATIANA ENGEL.; SILVEIRA, DENISE TOLFO (ORGANIZADORAS).

MÉTODOS DE PESQUISA. COORDENADO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFRGS E SEAD/UFRGS. PORTO ALEGRE: EDITORA DA UFRGS, 2009.

HONORA, MÁRCIA. **INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ALUNOS COM SURDEZ:** CONCEPÇÃO E ALFABETIZAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL, 1º CICLO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2014.

QUADROS, RONICE MULLER DE. **IDEIAS PARA ENSINAR PORTUGUÊS PARA ALUNOS SURDOS.** RONICE MULLER QUADROS, MAGALI L.P. SCHMIEDT. BRASÍLIA: MEC, SEESP, 2006.